



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Indicação nº 0116/2026 - GVCC

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO**

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, a instalação de **lixeiras públicas nas principais vias de pontos de ônibus do Bairro Cidade da Barra**, com o objetivo de proporcionar melhores condições de limpeza urbana, preservação ambiental e bem-estar da população.

Vila Velha, 02 de julho de 2026.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma reivindicação dos moradores e usuários do transporte público do Bairro Cidade da Barra, que relatam a ausência de lixeiras em locais de grande circulação de pessoas, especialmente nos pontos de ônibus e nas principais avenidas do bairro.

A inexistência desses equipamentos faz com que resíduos sólidos, como embalagens, copos descartáveis, papéis e outros materiais, sejam descartados inadequadamente nas calçadas, ruas e áreas verdes, contribuindo para o acúmulo de lixo, a proliferação de insetos e roedores, além de favorecer o entupimento das redes de drenagem durante os períodos chuvosos.

A instalação de lixeiras públicas incentiva o descarte correto dos resíduos, fortalece a educação ambiental, melhora a limpeza urbana e proporciona um ambiente mais organizado, seguro e agradável para moradores, comerciantes e usuários do transporte coletivo.

Dessa forma, considerando o interesse público da medida e os benefícios diretos para a qualidade de vida da população, solicita-se ao Poder Executivo que realize estudos técnicos e providencie, com a maior brevidade possível, a instalação de lixeiras nos principais corredores viários e em todos os pontos de ônibus do Bairro Cidade da Barra.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003300370030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **02/07/2026 16:23**

Checksum: **8816F56D730A752A4696E01A7C0937997B4169A052648D7C97775621140B78C3**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.